DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamnto 2
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamnto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 033/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Comissão de Julgamento de Licitações

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos num período de 12 meses

Decisão de 11/07/2017

Após análise da documentação dos envelopes nº 01 a COJUL habilitou todas as proponentes do presente certame. E após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas mesmas classificou da seguinte forma: itens: 48, 67 e 160 a empresa Triunfal Marília Comercial Ltda pelo valor de R4-94.545,00 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), itens: 149, 28, 36, 68, 69, 164, 149, 167, 179, 188 e 211 a empresa RAP Comércio de Medicamentos Ltda, pelo valor de R$-81.491,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais), os itens: 35, 120, 121, 143, 144, 145, 146, 175, 190 e 230 a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda pelo valor de R$-313.040,00 (trezentos e treze mil e quarenta reais), os itens: 01, 59, 80, 96, 107, 117, 127, 166 e 192 a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda pelo valor de R$-106.940,00 (cento e seis mil novecentos e quarenta reais), os itens: 56, 70, 71, 72, 193, 201, 202 e 205 a empresa: Dupatri Hospitalar Com. Import. e Export. Ltda pelo valor de R$-75.245,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), os itens: 22, 42, 103, 156, 170, 172, 182, 186 e 187 a empresa mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda pelo valor de R$-40.106,00 (quarenta mil cento e seis reais), os itens:07, 08, 10, 21, 30, 40, 43, 44, 55, 57, 58, 97, 105, 106, 110, 125, 173, 183 e 204 a empresa Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda pelo valor de R$-170.683,00 (cento e setenta mil seiscentos e oitenta e três reais), os itens 09, 13, 26, 31, 32, 39, 41, 52, 93, 115, 148, 150, 157, 169, 181, 197, 215, 218, 221, 227 e 232 a empresa Fragnari Distribuidora e Medicamentos Ltda pelo valor de R$-230.780,00 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta reais), os itens: 61, 62 e 63 a empresa CM Hospitalar Ltda pelo valor de R$-32.303,00 (trinta e dois mil trezentos e três reais), os itens: 05, 15, 16, 29, 33, 51, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 86, 90, 92, 95, 98, 101, 108, 109, 111, 114, 118, 122, 123, 126, 128, 133, 142, 154, 155, 164, 171 e 208 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda pelo valor de R$-426.124,70 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), os itens: 102 e 163 a empresa Ciamed Distribuidora de medicamentos Ltda pelo valor de R$-43.620,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte reais), os itens: 03, 04, 06, 11, 12, 18, 38, 54, 65, 73, 74, 78, 89, 94, 112, 131, 168, 174, 177, 178, 185, 191 ,203, 216, 220 e 228 a empresa Inovame Comércio de Medicamentos Ltda ME pelo valor de R$-257,205,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinco reais), os itens: 14, 34, 37, 53, 84, 85, 99, 119, 151, 162, 189, 199, 225 e 226 a empresa Promefarma Repr. Comerciais Ltda pelo valor de R$-134.641,60 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), os itens: 20, 64, 91, 100, 104, 113, 152 e 219 pelo valor de R$-76.393,80 (setenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), os itens: 23, 24, 25, 129, 153, 158, 196, 200, 206, 224 e 229 a empresa Atons do Brasil Distr. de prod. Hospitalares Ltda pelo valor de R$-127,285,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais), os itens: 124, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 159, 161 ,176, 207, 209, 213 e 222 a empresa Cristalia Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda pelo valor de R$-127.515,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quinze reais), os itens: 02, 17, 45, 46, 47 e 195 a empresa Patrícia Camarin ME pelo valor de R4-80.942,40 (oitenta mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), os itens: 27, 49, 50, 60, 66, 76, 87, 116, 130, 137, 147, 165, 184, 194, 198, 223 e 230 a empresa Classmed prod. Hospitalares Ltda EPP pelo valor de R$-161.362,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais). Diante da ausência de alguns representantes da empresa participantes publique-se o resultado do julgamento, abrindo prazo para interposição de recursos contidos no artigo 109 da lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Federal nº 8.666/93. No silêncio dos licitantes subam-se os autos a autoridade superior para a devida adjudicação e homologação se entender viável para a Administração.

Getulina: 11 de julho de 2017.

FÁBIO GARCIA

Presidente da COJUL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 037/2017.
Pregão Presencial nº 023/2017.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 037/2017, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 023/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar durante 12 meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 01/08/2017, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 – Ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento
Contrato n.º 032/2014
Concorrência Pública nº 03/2014

Processon° 26/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado:Firenze Engenharia e Comércio Eireli

Objeto do Contrato:Execução de obras e serviços de engenharia de infra estrutura ou construção de 106 unidades habitacionais – Conjunto Habitacional “Getulina F”, conforme convênio entre a CDHU e Prefeitura de Getulina .

Objeto do Termo: Aditamento para Reajuste conforme clausula quinta do contrato

Valor: R$ 1.112, 594,88 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito reais)

Assinatura: 30/06/2017

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal